

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019, que
entre si celebram o ESTADO DO
AMAZONAS, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -
SES-AM e o INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH, qualificada como
Organização Social para regulamentar o
desempenho das ações e serviços de
saúde no COMPLEXO HOSPITALAR
ZONA NORTE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 - Manaus/AM, neste ato representado pelo Secretário Executivo, **Sr. PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES**, brasileiro, casado, com endereço profissional localizado na Avenida André Araújo, 701, Aleixo, CEP Nº 69060-000 - Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 6040506 - SSP/GO e do CPF nº. 024.194.4991-00, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2026, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 35.718, pág. 17, Poder Executivo - Seção I, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a **OSS INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, com CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, com endereço na Av. Marquês de São Vicente, nº 576, CJ. 1901, Barra Funda - São Paulo, CEP Nº 01139-000 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 3.265 do 2º Ofício de Notas e Oficial de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.148 .647 -2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171893228/68,



doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.025653/2026-66**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 34.039, de 04 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.219, de 25 de novembro de 2013, Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a conjugação de recursos para a ampliação da meta de produção assistencial cirúrgica eletiva de Cirurgia Geral do Complexo Hospitalar Zona Norte, com recursos financeiros oriundos do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL E METAS: A **CONTRATADA** compromete-se a executar a meta incremental estimada em 1.180 (mil cento e oitenta) procedimentos cirúrgicos eletivos de Cirurgia Geral ao longo do período de 06 (seis) meses, com média estimada de 197 procedimentos/mês, contemplando:

- Colecistectomia e Colecistectomia Videolaparoscópica;
- Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral e Bilateral);
- Hernioplastia Umbilical e Hernioplastia Epigástrica.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES: Pela execução do objeto deste aditivo, fica estimado o valor global de R\$ 2.009.400,00 (dois milhões, nove mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A remuneração é exclusivamente variável e condicionada à produção assistencial efetivamente executada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O repasse mensal referente ao componente financeiro variável fica estimado no montante de R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), correspondente à realização da média estimada de 197 procedimentos cirúrgicos mensais ao valor unitário de referência de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por procedimento cirúrgico, de acordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cumprimento deste Termo Aditivo, serão disponibilizados os recursos financeiros estabelecidos que somam o valor global de R\$ 2.009.400,00 (dois milhões, nove mil e quatrocentos reais), que ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Natureza de Despesa: 33508501; Fonte de Recurso: 1.600.2310.0000.0000; Nota de Empenho nº 0004297 emitida em 04/09/2026 no valor de R\$ 1.054.087,33 (um milhão, cinquenta mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original e seus Aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE obriga-se a prover às suas despesas, devendo nesta data providenciá-la, a



publicação, em forma de extrato, do presente Contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

De tudo, para constar, que foi lavrado o presente termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 04 de setembro de 2026.

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
(Assinatura Eletrônica)

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 11/09/2026 17:54:32 -03:00



JOSÉ CARLOS RIZOLI
Organização Social
(Assinatura Eletrônica)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZKJSM-PMYXF-BYV6J-ZMA6B

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2026 17:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Lat: -23,522547 Long: -46,666310
	Precisão: 129 (metros)
Autenticação	contratos@indshsaude.org.br
Email verificado	
Fpm3Zy2FPXgp7SrNAJoAzCirZyrgKKcy7mY45gWPZKo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ZKJSM-PMYXF-BYV6J-ZMA6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

